

Agosto de 1979

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Terça-feira 21 8209

## Mato Grosso

Júlio Campos — ARENA.

## Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB.

## Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Heitor Alencar Furtado — MDB; Lício Cioni — ARENA; Norton Mamede — ARENA; Paulo Marques — MDB; Pedro Sampaio — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

## Santa Catarina

Francisco Libardoni — MDB; Nelson Morro — ARENA.

## Rio Grande do Sul

Aldo Fagundes — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Cid Furtado — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Rosa Flores — MDB; Waldyr Walter MDB.

## Rondônia

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

## VI — ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Homero Santos)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 187 Srs. Deputados.

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

**O SR. ROQUE ARAS** — Projeto de resolução que altera o Regimento Interno (Resolução n.º 30, de 1972), dispondo sobre a permanência de proposições nas Comissões.

— Projeto de lei que altera a redação do item III, do art. 8.º, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

**O SR. CARLOS SANTOS** — Projeto de lei que dispõe sobre a contagem do tempo de serviço dos médicos.

**O SR. UBALDO BARÉM** — Requerimento de consignação nos Anais da Casa de voto de pesar pelo falecimento de Emílio Rosa Escobar, cidadão matogrossense do Sul.

**O SR. JORGE UQUEVED** — Projeto de lei que revoga o incentivo fiscal concedido pelo art. 3.º do Decreto-lei n.º 157, de 1967, art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.338, de 1974, e disposições correlatas.

**O SR. MENDONÇA NETO** — Projeto de lei que dispõe sobre o regime de trabalho do pessoal docente de 1.º e 2.º graus, das redes Federal, Estadual e Municipal de ensino.

**O SR. LEÔNIDAS SAMPAIO** — Projeto de lei que dispõe sobre a remuneração dos garçons.

**O SR. PACHECO CHAVES** — Projeto de lei que altera e acrescenta dispositivo à Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito.

**O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES** — Projeto de lei que fixa em um ano o prazo mínimo de duração do reajuste do aluguel mensal dos imóveis residenciais.

**O SR. ALCIR PIMENTA** — Projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da venda avulsa de peças e acessórios destinados à reparação de veículos automotores.

**O SR. AIRON RIOS** — Requerimento de informações ao Instituto Brasileiro de Defesa Florestal — IBDF, sobre a participação percentual do Nordeste na verba destinada à política de reflorestamento da região, com destaque dos recursos de cada Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Homero Santos)** — Não havendo quorum para votação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei n.º 438-C, de 1975, concedo a palavra ao primeiro orador da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Homero Santos)** — Nos termos do inciso IV do art. 10 do Regimento Interno, concedo a palavra ao Sr. Mendonça Neto, indicado pelo Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. MENDONÇA NETO (MDB — AL)** Como Líder. Pronunciamento o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, "espero que dentro de dois anos o Brasil esteja em situação bem diferente. Mesmo porque, se isto não acontecer, o povo brasileiro vai fazer sua revolução inesperadamente".

Textualmente repito o que disse o jurista Pontes de Miranda ao jornal O Estado de S. Paulo, quando voltou a condenar, com sua autoridade de fórum internacional, a ditadura.

É a ditadura, raiz essencial de todos os grandes males desta Nação, que nivela o País à condição de república de papel, onde

leis, direitos, autoridade, justiça e trabalho perderam os parâmetros de suas verdadeiras funções.

Não ocorreu uma revolução e sim um golpe de Estado. As verdadeiras revoluções, sejam quais forem suas origens, só produzem consequência depois de atingir a alma das multidões. Alterar as instituições de uma nação não é renovar sua alma.

E a alma dos ditadores é geralmente infensa aos gestos de conciliação. Guindados ao poder e ao exercício do mando discricionário, têm a ambição aguçada e se, para si, já não têm necessidade de esperar, aos outros, aos vencidos, condenam sempre à humilhante espera que só os ditadores manipulam com indiscutível habilidade.

O projeto da anistia é bem resultado desta intolerância. Habitados à ordem sem réplica, ao monólogo do arbitrio, insurgem-se contra todos aqueles de que duvidam e contestam sua benevolência à moda da casa, que mexe, mas não resolve. Correndo o sério risco a que se referia Rivarol: "Infeliz de quem remove o fundo de uma nação".

Certamente não virá uma anistia ampla, geral e irrestrita, sim um arremedo, um simulacro de grandeza que a ninguém convence. Drumond entendeu o mecanismo da concessão desta anistia, definindo: "Veio com um ramo de oliveira na mão direita, mas ocultou na outra algo parecido com uma vergasta".

A punir o anseio nacional, poucas vezes tão intensamente manifesto, rútilo de esperança, pela voz dos seus intérpretes e sua própria voz, esperança abortada pela força do arbitrio, cruel e insensata.

Se a mão do governo destila o rancor, o Congresso Nacional pode transformar-se no estuário dessas esperanças que olham para nós na espera da justa compreensão da gravidade da hora que todos os brasileiros vivemos.

Discursando em 1927, Gilberto Amado contrapunha-se a Irineu Machado pelo tom rude que atribuía a seus discursos em favor daquela outra anistia. E dizia Gilberto Amado: "A Maioria, essa massa insensível e bruta, esse rebanho torpe, essa congérie de cretinos, de bois mansos que vão ruminando triste, de cabeça baixa, a ruína da República, esses servilícios da tirania, esses lacaios da ditadura", para afinal concluir: "Quer dizer que para exoriar um benefício eu devia começar por desmoralizar, insultar e destruir a majestade em virtude da qual o ato deveria emanar?".

Cinquenta anos depois, mesmo sob a equívoca temperatura da "redemocratização", quando a liberdade de expressão ganhou terreno pela pressão popular, não se ouviu ainda nesta Casa ou no Senado senão apelos de pacificação nacional. A maioria não foi apodada de "bois mansos, cretinos ou lacaios da ditadura". Os que defendem o Brasil, nesta gravíssima hora, revestem na altura de sua linguagem o escopo de sua intenção.

Mas no mesmo dia da chegada do projeto ao Congresso, o relator, indicado pela ARENA, abraçava o pacote de papéis como quem protege a própria vida, e tornava pública sua irreversibilidade em aceitar emendas substanciais, sem lê-las, transformando, com este gesto, o processo legislativo numa caricatura grotesca das legítimas funções do Congresso Nacional, escondido do vício insanável do preconceito.

"Vi na minha própria família o amargor de ser órfão de pai vivo, conheci as frustrações do soldado afastado da Pátria por delito político." Quem assim fala é o próprio autor do projeto, que se frustrou pelo exílio do pai por delito político, mas eterniza no cárcere pais mortos-vivos a espiar pelo vão das grades a vida lá fora, onde seus filhos crescem sem apoio do pai. Unidos pelo crime de sangue que superpõe o arranhão que sangra, ao estrangulamento que mata.

Queria fazer, neste instante, uma homenagem ao preso político Rolinde Cavalcante, que está preso em Itamaracá. Ele é alagoano e, condenado à prisão perpétua, está em greve de fome.

Que Brasil virá depois que a caneta carregada de maus preságios sancionar um projeto de lei que separa, outra vez, os brasileiros, que falará e decretará anistia com o cárcere repleto de prisioneiros cujos crimes tiveram origem na intenção política de mudar um regime do qual discordam?

E discordam por quê? Quinze anos de arbitrio, sob o manto de intenções puristas de salvação nacional, conduziram-nos a que estágio de desenvolvimento humano? Não mencionarei o descontentamento das greves, mas o de todos os brasileiros, até os governistas mais sensatos, diante de quadro econômico-financeiro e social que ameaça lançar a todos no abismo da recessão ou da moratória.

Ainda agora ouvimos o clamor de um Deputado nordestino, da ARENA, contra os incentivos fiscais e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

8210 Terça-feira 21

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Agosto de 1979

Creio ser tão delicada a situação do País, que me dispo da condição de adversário do Governo, que sou, e não hesito em declarar-me, mas, acima disto, coloco-me na posição de brasileiro que se debruça sobre a atenção de seus compatriotas, com a sinceridade que lhes deve, para advertir da gravidade das horas que estamos vivendo e de nosso papel, irrecusável, que voluntariamente assumimos, de exercermos o conduto real do pensamento da Nação.

Desaproveita, assim, o regime a oportunidade que ele próprio abriu. Porque a anistia ampla, geral e irrestrita é pressuposto da sustentação do regime na medida em que ele tem-se de sensibilidade para aceitar com sabedoria os clamores do povo contidos nas mais variadas, intensas e humanas formas de expressão, e assim retomaria as possibilidades de adquirir uma autoridade que já não mais possui.

Preocupa-me a Nação. Nação é nascere, é começar sempre, e sempre nos permite o aperfeiçoamento da revisão, de retomarmos caminhos perdidos e assestarmos no rumo certo. Vivemos sob um regime que de tanto embaraçar-se nas próprias pernas já não tem nome. Faz-lhe mal ser invocado como militarista, e seria injusto se assim o fizéssemos, pois a grande maioria dos militares também está do lado de cá do poder a sofrer as consequências de quem desgoverna a Nação.

Mas quer a razão que se ponha a responsabilidade do estado em que vive a sociedade brasileira na mão dos militares. Não falo de culpa. Refiro-me claramente à responsabilidade, e responsabilidade tem muito mais a ver com competência do que com a deliberada intenção de errar. Talvez, porém, seja mais duro confessá-la do que se penitenciar dos mais terríveis delitos.

Recolho os versos de Camões, escritos visando à guerra, mas que podem ser trazidos ao debate, ainda mais quando se convencionou chamar de "guerras mundiais" as batalhas militares pela sucessão da República ao trono presidencial. Dizia Camões:

"A disciplina militar prestante não se aprende, Senhor, na fantasia. Lendo, imaginando ou estudando. Senão vendo, tratando ou labutando."

Discursando em 1955, no auge da crise, Otávio Mangabeira repetia o último verso, "senão vendo, tratando e labutando", para afinal concluir: "Se há nisto uma carapuça, deixemo-la solta no ar. Não faltará cabeça a que se aplique".

O regime não conseguiu resolver, para começo de conversa, a situação social de sua própria gente militar, chegando ao ponto de se encontrar oficiais com 20 anos de farda dirigindo tâxis para sustentar com um mínimo de dignidade a sua família.

Entretanto, o Orçamento de 1978, elaborado pelo regime, destinou Cr\$ 103 milhões para o pessoal do Ministério da Previdência, meticoloso no gasto, mas, em contrapartida, o Ministério do Exército recebia a soma de Cr\$ 9 bilhões e 291 milhões para a mesma rubrica, esperando-se que, em nome da salvação nacional, para 1980, vivendo sob este outro engodo que é a "economia de guerra", tenham os peritos orçamentários do Planalto mais consciência das necessidades da Previdência, da Educação e da Saúde, e aprendam ao menos a disciplinar os seus gastos, sem afetar tão duramente até mesmo o nível de vida do soldado.

Temos 15 anos de violência institucional, de proliferação de decretos-leis, com nuances de discricionarismo que fazem trazer aos debates a figura de Mangabeira, para ouvi-lo nesta frase de clareza meridiana. "Nunca vi armear-se tão metódica e sistemáticamente uma fogueira para nela lançar-se um País, como se está fazendo no Brasil. Não convido ao desânimo ou ao pânico. Não falo da lamúria para o choro. Falo de uma tribuna de civismo para a fé que o civismo me inspira."

E era atualíssima sua comparação: "O otimismo é uma grande força, mas o otimismo consciente, não o daquele indivíduo que, vendo ao longe uma casa a pegar fogo, se admirou de como se achava a casa tão bem iluminada. Confundia incêndio com iluminação".

Ouço o nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O Sr. Octacílio Queiroz — Sr. Deputado Mendença Neto, a grande desculpa para se fazer esta anistia parcial é que houve e há terrorismo, que esses terroristas foram autores de crimes de sangue. Ora, tenho ouvido aqui muitos apartes e muitos discursos acentuando esse aspecto, de parte da bancada da ARENA. Acontece que temos figuras proeminentes da República, muitas delas ainda vivas, que foram ao seu tempo autores de atos de terrorismo. Em julho de 1922, os canhões de Copacabana acordaram a população do Rio para uma revolta. Os disparos atingiram gente inerme, morreram 14 pessoas, a maioria crianças e mulheres. Participava desse movimento o ilustre Brigadeiro Eduardo Gomes. A Coluna Prestes, quando invadiu os sertões brasileiros — não Prestes, que é uma figura ímpar, mas o Sr. Cordeiro de Farias, hoje

Marechal Cordeiro de Farias — devastou o solo da Paraíba. Em Piancó, depois de vencer a resistência de lá, entregou os prisioneiros às mãos dos seus soldados e esses presos, num total de 17 pessoas, inclusive um sacerdote e um Deputado, foram degolados, e o Marechal Cordeiro de Farias nunca respondeu a um processo. Quem criou o terrorismo foi o Governo e vou citar um exemplo. Durante o movimento de 64, nos seus dias mais calamitosos, vamos dizer assim, foram aprisionados os líderes camponeses da Paraíba e vários deles entregues à garantia do Exército. Horas depois, esses líderes foram entregues não sabemos a quem e foram mortos, esquartejados, ninguém sabe por que caminho, a ponto de um publicista norte-americano dizer, em livro, que alguns deles foram atirados em caldeiras de usinas de açúcar. Isso que é terrorismo, e muito do que se quer condenar nesses rapazes idealistas que estão presos, muito do que houve foi em legítima defesa contra a tortura, contra fatos como esses que antecederam aquelas explosões justas da mocidade em face do terrorismo, este, sim, implantado no Governo Médici. Queria que o nobre Deputado que aqui veio dizer que a Coluna Prestes, através de Cordeiro de Farias, não cometeu crimes, que não houve crime no bombardeio de julho de 22, que não foi o terrorismo implantado pelo Governo na repressão aos líderes camponeses, viesse repetir ou reafirmar o que disse, para que eu pudesse demonstrar a realidade do que houve, a tentativa de legítima defesa desses jovens sacrificados no tenebroso Governo Médici.

O SR. MENDONÇA NETO — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

Assim nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não podemos confundir passos com tropeços, e se andar requer firmeza de pés, é urgente que o diálogo seja claro, honesto, para que novos tropeços não venham a incendiar irremediavelmente a Nação.

Se em 1964 deviamos 3 bilhões de dólares e isto aturdia aos insidiados, que têm a dizer agora desta ciclopica e comprometedora dívida que raia os 50 bilhões de dólares? Qual o resultado social desta dívida? Se é certo que continuamos a exportar a produção nacional para fazer divisas e amortizar as exigências cada vez mais crescentes de nossos credores externos?

Se em 64 a inflação era galopante, como explicar que em "economia de guerra", em pleno "pacote antiinflacionário", estejamos inaugurando o ciclo mais incontrolável da espiral inflacionária, que derruba ministros e prossegue destruindo a poupança nacional, decrescendo o nível de vida do povo, e pior que tudo, traumatizando a Nação, que em nada mais confia?

Não falaremos em dívida externa, em ORTNs, em monopólio do petróleo, na desfiguração da PETROBRAS, que acorre aos meios de propaganda, consciente da perda de imagem diante do povo brasileiro, a confessar que estão falando mal dela, como se não soubesse que não é só dela de que está falando mal a angústia do povo brasileiro.

Poderíamos reafirmar o já sabido, que os grupos internacionais líderes estão bem representados em toda estrutura industrial, dominando, de forma absoluta, os setores produtores de bens de consumo duráveis (automobilística e eletroeletrônica). Estão presentes de forma decisiva nos setores de bens de capital (máquinas e equipamentos), onde representam mais de 50% do valor da produção dos estabelecimentos líderes. Dividem com empresas nacionais a liderança dos mercados de consumo não durável, sendo absolutamente dominantes na produção de fumo, indústria farmacêutica, perfumaria e alguns setores das indústrias alimentar, têxtil e do vestuário. São dados recentes do FINEP.

Dividem com as empresas públicas a liderança dos setores estratégicos de insumos básicos (como a química pesada e a metalurgia) e dividem com as nacionais o setor do papel e celulose, minerais são metálicos, e outros setores da metalurgia.

Dominam completamente a indústria do vidro plano, borracha e condutores elétricos, e lideram sozinhas as indústrias de tintas e esmaltes, materiais petroquímicos, resinas, inseticidas, pigmentos corantes e laminados.

Nos anos 50 as nacionais dominavam 80% do mercado de televisores. Atualmente resta apenas um fabricante nacional, uma empresa em declínio, com apenas 15% de mercado. 77% da indústria farmacêutica está em mãos estrangeiras. E ainda remetem as empresas estrangeiras lucros, ilegalmente, pela exportação a preços fictícios: a matriz estrangeira "exporta" peças para a filial brasileira a preços mais caros e importa por uma ninharia.

O jornal "Movimento" registra dez casos de vergonha nacional, desde a venda da Amazônia, o Projeto Jari, os contratos de risco, a venda da Light, a Borregaard da Noruega, o acordo nuclear, a Fábrica Nacional — leia-se italiana — de Motores, a Fiat e suas facilidades, a Dow Chemical, com o aval do Ministro Golberi, e a Hanna no escândalo dos minérios.

É desnecessário insistir sobre o estado de dependência em que o Brasil se encontra nas mãos do capital estrangeiro.

Agosto de 1979

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Terça-feira 21 8211

A Nação está alertada até em demasia. Os militares nacionistas, que desconhecem a extensão dos males praticados contra o Brasil, deveriam ter em mente o conselho de Sócrates: "Vigilemos, portanto, e acautelemo-nos, para que nossos guerreiros não façam outro tanto a seus concidadãos, tanto mais quanto tenham as armas nas mãos que de protetores e paladinos dos cidadãos, se não lhes convertam em tiranos e despotas".

Falemos da educação, cujos índices o Governo vive a brandir, como se os números escondessem esta realidade insofismável: nunca a universidade e a educação, de um modo geral, estiveram sob níveis tão deprimentes como nestes últimos quinze anos. E a título de ilustração repito aqui as palavras de um Deputado arenista de meu Estado, ex-prefeito de Maceió, cuja declaração foi publicada nos jornais: "Pago os melhores colégios, compro os melhores livros e meus filhos continuam analfabetos". Se os filhos do Deputado João Sampaio, com tanta proteção, persistem no analfabetismo, que dirá dos mobralinos que tomam conta dos colégios e das universidades, por culpa de um sistema selvagem e irreal de ensino, que visa apenas à estatística, porque é demagógico e eleitoreiro.

Não iremos falar da saúde, tantos os aspectos negativos de sua aplicação em nosso País. Nem da corrupção que lava desenfreada neste setor, como há poucos dias denunciavam os jornais de Brasília, informando que a Fundação Hospitalar do DF compra por Cr\$ 180,00 um litro de leite de Cr\$ 8,00.

E as desigualdades regionais que foram aprofundadas e maximizadas com a desativação da SUDENE e a inversão da política de incentivos fiscais? O governo perdeu a noção das desigualdades ou criminosamente as mantém, mesmo porque seus Ministros, como o Sr. Delfim Neto, acham o Nordeste inviável, e, quem sabe, parodiando Mr. Goldwater sobre o Vietnam, não vêem senão na bomba atômica a única solução para nós, norte-nordestinos? Há 14 anos que se implora a revisão do Código Tributário, ou, pelo menos, da sistemática do ICM, sem que o Governo entenda os graves prejuízos causados à unidade nacional por sua política tributária concentradora de renda.

Mas é no campo institucional que encontramos o diabo solto. Leis? Nunca houve tantas leis neste País, até decretos reservados de que o "Diário Oficial" publica a ementa como se fora um Código para uma nação de paspalhos, cujo dinheiro é aplicado secretamente à sua revelia e sem a sua participação.

Intromissão de poderes? O Executivo castrou o Legislativo e chegou a dizer, chamando-se pomposamente de Revolução, que era ela quem legitimava o Congresso e não o contrário, como esperavam constitucionalistas menos avisados.

Esgotada a Nação, revolvido o arsenal de fórmulas para esconder a vontade nacional e impedir o acesso do povo ao poder, prepara-se agora o regime autoritário para mais um golpe às instituições: reformulação partidária. Enquanto já decidiu friamente que fará ouvidos de mercador aos reclamos nacionais por uma anistia ampla, geral e irrestrita, prepara em gabinetes reservados a extinção do MDB e da ARENA e a criação de novos partidos, casuisticamente, como tantas medidas casuísticas e covardes que o regime tomou para não perder definitivamente a rédea do poder nestes quinze anos.

A quem alegue que em quinze anos já poderíamos ter realizado uma ampla reforma institucional, legitimada por uma constituinte, respondem que o tempo foi curto. Como tem sido curto para resolver os males que, em progressão geométrica, vem causando à Nação.

Quinze anos foi um tempo curto. Mas em menos de dois anos a Espanha realizou a revisão completa de seu modelo, acabando com uma ditadura que se eternizava e realizou uma mudança radical de seu regime político — de autocracia a democracia — sem afetar as classes políticas, legalizando o Partido Comunista, após quarenta anos sem eleições, mas inscrevendo em sua nova Constituição, referendada pelo povo, direitos que nós brasileiros tivemos subtraídos ou diminuídos pelo regime autoritário e sem nome certo que nos governa.

Redemocratizada a Espanha, passou a apresentar um turbilhão inquietante de siglas: 194 partidos, englobados em 9 coligações, que, testados no crivo da vontade popular, ocuparam seu espaço na vontade nacional, com a predominância da União de Centro Democrático e expressiva minoria para o PC espanhol, que obteve 10% dos votos.

A Constituição espanhola democratizou a iniciativa das leis, podendo ter origem dos Sindicatos e do povo, desde que contenham 500 mil assinaturas. Determinou no próprio texto legal, em seu art. 38, a direção econômica do país, decretando: "Reconhece-se a liberdade de empresa no sistema da economia do mercado. Os poderes públicos garantem e protegem seu exercício e a defesa da produtividade, de acordo com as exigências da economia geral, e, em relação a esta, da planificação".

Sendo uma Constituição balizada por temas econômicos, não esquece os direitos dos cidadãos e prescreve que, em nenhuma hipótese, a detenção preventiva poderá durar mais de 72 horas, devendo o detido, neste prazo, ser posto em liberdade ou à disposição da autoridade judicial. Toda pessoa detida tem direito a ser informada, de imediato e de modo que lhe seja compreensível, quais seus direitos e quais as razões de sua detenção.

Somente mediante decisão judicial se poderá permitir a apresentação de publicações, gravações e outros meios de informação. Reconhece-se o direito a greve e a associação a organizações sindicais internacionais. Chegando ao limite de prescrever que o condenado à pena de prisão terá direito, no cumprimento da mesma, a trabalho remunerado e aos benefícios da Previdência Social.

No Brasil, que espetáculo oferecem nossas instituições? De 64 para cá, 2.310 leis, 1.680 decretos-leis e 29.908 decretos do Executivo, sem mencionar as portarias, pois, segundo Pontes de Miranda, somos uma grande nação governada por portarias.

O texto constitucional vem sendo alterado com tal velocidade, ao sabor das conveniências do Executivo, que o próprio Governo age na legalidade sem observar a constitucionalidade de suas atitudes, como no caso da intervenção nos Sindicatos paulistas, em que se exigiu comunicação ao Congresso Nacional, no prazo de 48 horas, segundo a Emenda Constitucional nº 11.

A confusão é reinante no próprio seio da produção legislativa. A título de ilustração, relacionamos alguns exemplos que atestam o descontrole do Executivo:

Em 14 de fevereiro de 1977 foram editados o Decreto-lei nº 1.524 e o Decreto nº 79.273, ambos dispondo sobre as tarifas dos transportes aéreos domésticos, com a mesma redação, pecando o decreto por acrescentar a palavra "nacional", inexistente no decreto-lei. Poder-se-ia argumentar que o decreto fosse mera regulamentação do decreto-lei. Entretanto, tal afirmativa antes de solucionar o provável engano, ainda importaria em maior atecnia legislativa, pois a função do decreto é regulamentar a lei e não repetir seu texto ou exorbitá-lo, como ocorreu no caso. Ademais, não consta do decreto qualquer referência ao decreto-lei.

O Decreto nº 72.222, de 11-5-73, foi revogado in totum pelo Decreto nº 77.649, de 19-5-76; logo após, em 30-6-76, o Decreto nº 77.956 o revogou apenas parcialmente.

O Decreto nº 74.128, de 28-5-76 foi revogado duas vezes, em curto espaço de tempo, pelos Decretos nºs 77.649 e 77.956, de 19-5 e 30-6-76, respectivamente.

O Decreto nº 76.406, de 9-10-75, foi revogado pelo Decreto nº 78.945, de 15-12-76. Eis que o Decreto nº 79.133, de 17-1-77, em seu art. 8º, manda aplicar as normas especiais previstas no art. 4º do já revogado Decreto nº 76.406.

A atecnia legislativa e o arbitrio chegaram a tal ponto de não se conformar apenas com as constantes mudanças casuísticas, fazendo-se editar também os estranhos decretos reservados, cuja publicidade limitou-se às respectivas emendas, a saber:

— Decreto nº 1, de 11-11-71 — Modifica a organização da Força Terrestre e dá outras providências;

— Decreto nº 2, de 18-1-72 — Cria a 1ª Ala de Defesa Aérea;

— Decreto nº 3, de 12-4-72 — Dispõe sobre a unidade do Exército.

Assim, além de desconhecidas, as leis são descumpridas sem a menor preocupação, pois ao lado da ilegitimidade vici a ausência de controle da aplicação do texto legal.

É o caso dos decretos e portarias que regulam a venda de remédios entre nós. Qualquer brasileiro compra e compra medicamentos com a inscrição "venda sob receita médica". A limitação de velocidade do Código Nacional de Trânsito nunca foi tão desrespeitada; diretores de instituições financeiras não são punidos, apesar da gestão tecmérica de recursos do público. Não se sabe o destino dos estelionários que se apropriaram de dinheiro público através de negociações inescrupulosas nacionalmente conhecidas como "adubo-papel", e assim por diante...

Em síntese, não é apenas o homem comum que viola a ordem jurídica. Também os homens públicos, do Executivo e do Judiciário, se vêem a braços com montanhas de processos, passando de mão em mão, por não saberem como punir a malversação dos bens integrantes do Erário Público.

Enquanto isto, três etapas essenciais — reformas políticas, eleições e Constituição — marcaram o processo de democratização da Espanha. Em dois anos os princípios gerais regedores do novo Estado foram selecionados, fixados, aplicados e implementados.

Cremos que só uma Constituinte poderia promover o ordenamento jurídico nacional. Mas a preocupação do Governo é apenas o poder, a manutenção do estado totalitário, com todas as suas

maléficas consequências, entre elas a corrupção e o aviltamento do trabalho.

Vários pontos estão merecendo reparo em nossos textos legais. Sugariam, se nossas sugestões chegassem aos ouvidos moucos dos detentores do poder, como já o disse aqui o Deputado Paulo Lustosa, da própria ARENA, medidas essenciais para que a participação popular se fizesse presente no comando da Nação:

#### 1 — Liberdade de iniciativa

a) devem ser criadas condições para que a empresa privada nacional lidere o processo de crescimento econômico do País;

b) deve ser limitada a intervenção estatal no domínio econômico de maneira a permitir a plena utilização das possibilidades de iniciativa privada.

#### 2 — Valorização do trabalho

a) devem ser obtidos índices mais altos de produtividade através da conscientização do trabalhador;

b) devem ser combatidas todas as formas de exploração do trabalhador por meio da ampla divulgação e esclarecimento a respeito de seus direitos e deveres, em linguagem acessível à compreensão do trabalhador;

c) devem ser substancialmente melhorados os níveis mais baixos da escala salarial, de modo que o salário mínimo realmente atenda às necessidades mínimas do trabalhador;

d) devem ser aumentadas as oportunidades de treinamento profissional, por iniciativa das empresas ou contando com maciço subvençcionamento governamental;

e) deve ser institucionalizado o seguro-desemprego, de forma a prevenir crises nas empresas, recessão na economia e problemas sociais;

f) devem ser aperfeiçoados os sistemas de reajustamento periódico de salários e os indicadores sobre elevação do custo de vida;

g) deve ser urgentemente reformulada a legislação sobre o direito de greve e acidente do trabalho.

#### 3 — Função social da propriedade

a) devem ser reformulados os mecanismos tributários e financeiros de redistribuição da renda;

b) devem ser extintos os latifúndios e minifúndios, por serem formas antieconômicas e anti-sociais;

c) deve ser atualizado o disciplinamento do uso do solo em áreas urbanas;

d) deve o direito de todos à propriedade prevalecer sobre o direito individual de propriedade.

#### 4 — Harmonia entre empregadores e empregados

a) deve ser incentivada a integração do trabalhador na empresa, através da participação em seus lucros e em sua gestão, criando-se comissões de fábricas, e admitindo-se representação paritária na distribuição dos benefícios gerados pelo PIS-PASEP;

b) deve ser estimulado o diálogo entre patrões e empregados, pela capacitação das lideranças sindicais, a nível de setor econômico, através de conselhos de integração.

#### 5 — Repressão ao abuso do poder econômico

a) deve ser impedido o domínio dos mercados, possíveis pela formação de grupos econômicos, restringindo-se as fusões de empresas;

b) deve ser evitada a eliminação da concorrência, perpetrada pelas empresas estrangeiras, através de fortalecimento das empresas nacionais;

c) deve ser regulado e controlado o aumento dos lucros, por meio de mecanismos de distribuição da produção e de controle de financiamento.

#### 6 — Expansão do mercado de trabalho

a) devem ser aumentadas as oportunidades de obtenção de empregos, com o auxílio de órgãos governamentais que processsem os dados relativos ao mercado de trabalho;

b) devem ser criadas condições para absorção pelo mercado de trabalho dos trabalhadores subempregados e os desarraigados de seus núcleos rurais pelas migrações internas.

#### 7 — Reforma agrária

a) deve ser incentivada a busca do melhor rendimento da produção agrícola, através de emulação entre fazendeiros e lavradores de todo o País;

b) devem ser desmembrados os latifúndios e minifúndios e redistribuídos em lotes a trabalhadores rurais sem terras, exce-

tuidas as "plantations", que deverão ser geridas pelos trabalhadores;

c) devem ser estendidas a assistência social e técnica e o crédito agropecuário aos agricultores e criadores que receberem lotes em decorrência da Reforma Agrária.

#### 8 — Direitos dos trabalhadores

a) deve ser unificado o salário mínimo em todo o território nacional;

b) deve ser proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos.

#### 9 — Recursos minerais e potenciais de energia hidráulica

As autorizações e concessões para exploração e aproveitamento de recursos minerais e potenciais de energia hidráulica serão dadas exclusivamente a brasileiros ou pessoas jurídicas organizadas e constituidas por brasileiros.

Ao inverso disto, o Governo estimula discussões sobre reformulação partidária, quando o problema nacional mais grave não está no partido e sim no regime, e suas fórmulas removidas de sustentação do poder.

Tudo podemos e nada podemos.

Quando perguntaram a Pontes de Miranda se não havia excessiva dependência dos Estados ao Governo Federal, ele respondeu: "Não há dependência do Governo Federal. Há dependência da ditadura. Temos que acabar com ela".

Termino, Sr. Presidente e Srs. Deputados, repetindo o sábio jurista: Temos que acabar com a ditadura! (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Mendonça Neto, o Sr. Homen Santos, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.*

O Sr. João Gilberto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOÃO GILBERTO (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as lideranças dos dois partidos, nesta Casa, receberam hoje, através do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, um documento do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, que tem a solidariedade também do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, o qual passo a ler para conhecimento da Casa:

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rua Evaristo da Veiga, 16 — 17.º — Sede Própria

Tel.: 232-4270 PABX

Até hoje muitos jornalistas são obrigados a viver no exílio, como José Maria Rabelo, Arthur José Poerner, Márcio Moreira Alves, Fernando Gabeira, Apolônio de Carvalho e Armênio Guedes. Tão intensa foi a ação repressiva sobre a nossa categoria que consideramos ainda incompleta a lista dos jornalistas ilegalmente presos, seqüestrados, torturados e assassinados por motivos de natureza política. Apesar da propalada "abertura política", como os Senhores Parlamentares são testemunhas, nós, jornalistas, continuamos sofrendo arbitrariedades só comuns a um regime repressivo e antidemocrático. O caso ilustrativo mais recente é do jornalista Antônio Carlos Fon, da revista Veja. Antônio Carlos Fon está sendo processado nos termos da nova Lei de Segurança Nacional, exatamente por ter revelado à opinião pública, através de uma reportagem, a estruturação e o funcionamento do aparato de repressão do governo brasileiro.

Além disso, estão sendo processados pela Lei de Segurança Nacional e Lei de Imprensa jornalistas da Tribuna da Imprensa, Movimento, Repórter, Equipe (MT), Resistência (PA), Lampião, Pasquim, Desafio (AL), Folha da Manhã e Diário de Cuiabá. São do conhecimento dos Senhores, também, os atentados cometidos contra os jornais Em Tempo e Movimento e contra a Associação Brasileira de Imprensa, além das numerosas agressões e violências que sofremos no dia-a-dia da nossa atividade profissional.

Queremos chamar a atenção dos parlamentares para o fato de que o projeto de anistia restrita do Governo exclui todos os jornalistas processados este ano pela Lei de Segurança Nacional.

A gravidade desse projeto se ressalta pela exclusão de 12 mil trabalhadores demitidos de seus empregos ou expulsos